



LEI Nº 2100

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 118.683,60 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.001.10.301.0011.2048	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
975	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	31.704,00
976	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	19.500,00
10.001.10.301.0011.2052	Manutenção do SAMU 192		
991	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	57.079,60
992	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	10.400,00
		TOTAL	118.683,60
	TOTAL GERAL		118.683,60

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.001.10.301.0011.2044	Manutenção da Saúde Pública		
306	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01495	4.600,80
307	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01498	21,30



MUNICÍPIO DE
FAXINAL
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

MUNICÍPIO DE FAXINAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 3461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

313	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PES DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZ	01495	17.806,80
316	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	21,30
319	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	30.437,70
330	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	85,20
331	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01496	85,20
332	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01498	21,30
10.001.10.301.0011.2046 Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)				
336	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	9.414,60
337	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	2.769,00
338	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PES DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZ	01495	21,30
339	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	21,30
340	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	21,30
10.001.10.301.0011.2047 Manutenção do Progr Agente Comunitário da Saúde(PACS)				
342	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	20.490,60
344	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	5.367,60
345	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PES DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZ	01495	21,30
346	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	21,30
10.001.10.301.0011.2048 Manutenção do Programa Saúde Bucal				
348	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	5.112,00
350	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	1.107,60
351	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	2.044,80
352	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	21,30
353	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	21,30
354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	21,30
10.001.10.301.0011.2049 Manutenção do Programa PAB Fixo				
355	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	42,60
356	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PES DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZ	01495	21,30
357	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	21,30
358	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	21,30
359	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	21,30
10.001.10.301.0011.2050 Manutenção do Programa PSF Incentivo Estadual				
360	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	42,60
361	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PES DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZ	01495	21,30
362	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	21,30
363	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	21,30
364	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	21,30
10.001.10.301.0011.2052 Manutenção do SAMU 192				
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01496	7.029,00
371	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01496	1.405,80
372	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01496	3.237,60
373	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01496	276,90
374	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01496	106,50
10.003 Departamento de Vigilância Sanitária				
10.003.10.304.0014.2054 Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária				
389	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01497	2.334,48
392	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	2.513,40
399	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	42,60
10.003.10.305.0015.2055 Manutenção das Ações de Vig Epidemiológica Ambiental				
401	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	213,00
402	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	42,60
403	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	21,30
404	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01497	21,30
405	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	21,30



MUNICÍPIO DE
FAXINAL
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

MUNICÍPIO DE FAXINAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 3461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

406	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	21,30
10.003.10.305.0015.2056		Manutenção das Ações Prev de Doenças Epidemiológicas		
407	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01497	21,30
409	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	213,00
411	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	42,60
412	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01497	42,60
413	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	21,30
414	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PES DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZ	01497	21,30
415	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01497	21,30
416	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	1.065,00
417	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	42,60
10.003.10.305.0015.2057		Manutenção Progr de Combate as Carências Nutricionais		
419	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	42,60
421	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	8,52
422	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01497	8,52
423	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	8,52
424	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01497	8,52
425	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	8,52
426	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	8,52
			TOTAL	118.683,60

	TOTAL GERAL	118.683,60
--	--------------------	-------------------

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito. (23.11.2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal